

## **EDITAL N.º 17/2026**

Encarrega-me Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Jorge Nobre de Sousa, ao abrigo do Decreto n.º 27/2017, de 14 de agosto e do Despacho n.º 11701/2025, de 6 de outubro, após ação de fiscalização de 21 de abril, reportado sob o Auto de Notícia n.º 8/2026, do Depósito Munições NATO Lisboa, verificou-se a existência de uma construção para qual não se identificou qualquer pedido de autorização (construção de bases para colocação de caravanas e estruturas em metal para habitação) em lote de terreno situado na Rua 1 de Maio, Quinta da Lobateira, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal.

Informa-se ainda, que no caso de incumprimento sobre o conteúdo da presente notificação, ou seja, a não apresentação do título de construção, fica o proprietário do imóvel sujeito à aplicação de coima no valor mínimo de 249,39 €, nos termos da alínea b) do artigo 25.º do diploma em referência c). Acrescentado que, no caso de não pagamento da pena pecuniária referida, no prazo a conceder, constitui fundamento para abertura de procedimento de execução fiscal junto da Autoridade Tributária, em conformidade com o artigo 179.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para além da sanção por contraordenação, findo o prazo de pronúncia ou sem regularização do terreno nas condições anteriores, a Marinha poderá proceder à demolição, em conformidade com o artigo 20.º do mesmo diploma. Mais se adverte que todos os custos inerentes ao processo de demolição e reposição do terreno nas condições em que se encontrava, serão da inteira responsabilidade do infrator, nos termos do artigo 21.º.

Por último, ao abrigo do disposto no artigo 112.º do CPA, adicionalmente ao presente Edital, foi o interessado igualmente notificado por carta colocada no local. O Edital encontra-se publicado no portal da Marinha e outros locais de afixação pública disponíveis.

O Chefe do Gabinete,

**Nuno Sardinha Monteiro**  
Contra-Almirante

(Este documento encontra-se assinado digitalmente)